

PROJETO

DE LEI Nº 265

9

CONCEDE TÍTULO
DE CIDADÃO BUTIAENSE.

MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI, PREFEITO MUNICIPAL DE BUTIÁ,
FAÇO SABER, EM CUMPRIMENTO AO QUE DISPÕE O ARTIGO 652, INCISO
XVIII, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, QUE A CÂMARA DECRETOU E EU SANCIONO E PR
MULGO A SEGUINTE LEI:

ARTIGO 1º - É CONCEDIDO A SUA EXCELÊNCIA SENADOR TARSO DUTRA, o
TÍTULO DE "CIDADÃO BUTIAENSE".

ARTIGO 2º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO

ARTIGO 3º - REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

EM, 03 DE JANEIRO DE 1973

Marinho Orlando Bratkowski
MARINHO ORLANDO BRATKOWSKI

PREFEITO MUNICIPAL.-

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM, 03 DE JANEIRO DE 1973

Aldonez Jesus Moreira
ALDONEZ JESUS MOREIRA

ASSESSOR DE GABINETE DO PREFEITO,
RESP. PELO SERV. DE EXP. E PESSOAL.-